

DECRETO N°. 40 DE 15 DE MAIO DE 2009.

*Decreta luto oficial pela morte do
ex-Prefeito Jerônimo Amorim.*

A **Prefeita do Município de Itapagipe**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e observadas demais normas legais, e...

Considerando o falecimento do senhor Jerônimo Amorim ocorrido nesta data;

Considerando que este ilustre homem público desempenhou, ao longo de sua vida, importante papel na vida política e administrativa do Município;

Considerando que, além de ex-Prefeito do município de Itapagipe, exercera o cargo de presidente da Câmara Municipal e consequente mandato de Vereador, participando de importantes momentos como cidadão e homem público; e

Considerando, ainda, que o seu falecimento constitui irreparável perda para sua família e para o município de Itapagipe,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado **luto oficial** por 03 (três) dias, em todo o território do Município de Itapagipe, em sinal de pesar pelo falecimento do ex-Prefeito Jerônimo Amorim.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 15 de maio de 2009.

BENICE NERY MAIA
Prefeita Municipal

MARIO LUCIO QUEIROZ DA COSTA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento